



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 23/05/2023 10:02:01.570 - CPI/UTE

REQ n.109/2023

REQUERIMENTO DE CPI N° DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, do
Presidente do Vasco, o
Sr. Jorge Salgado.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, do Presidente do Vasco, o Sr. Jorge Salgado.

JUSTIFICATIVA

A convocação do Presidente do Vasco, Jorge Salgado, na CPI das apostas esportivas, se baseia em fatos relevantes e preocupantes relacionados ao esquema de fraude em apostas esportivas descoberto pela Polícia Federal na operação "Penalidade Máxima II". Essa convocação é essencial para esclarecer o papel e a responsabilidade do presidente do clube em relação a essa atividade ilícita.

A operação "Penalidade Máxima II" revelou um esquema de fraude em apostas esportivas que envolvia diversos clubes



REQ n.109/2023

Apresentação: 23/05/2023 10:02:01.570 - CPIFUTEBOL

de futebol, jogadores, dirigentes e agentes. Nesse contexto, surgiram indícios de envolvimento de membros do Vasco da Gama, o que torna imprescindível a convocação do seu presidente para esclarecer a participação do clube nesse esquema. Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em 23 de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



* C D 2 3 2 9 7 5 8 7 1 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232975871000>